

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Data: 05/07/2023

Aos Cinco dias do mês de julho de dois mil de vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal de Cacheiro de Itapemirim, foi realizada a Reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Segurança, estando presentes: **Presidente:** Ruy Guedes Barbosa Júnior, **Membros:** Athos Alves – SEMSEG, Vagner Leandro dos Santos, suplente da SEME, José Carlos Gualberto da Conceição - SEMDES, Sub. Ten. Saulo Rodrigues, POLICIA MILITAR, PC Mauro Santos Bayerl, POLICIA CIVIL, CGM Edinete Modesto Braga Mendes - GUARDA MUNICIPAL, André de Andrade Ribeiro, Homero Ferreira - OAB, Gilianderson Ribeiro Thiengo, DIOCESE, Noemi Nantes Borges Defesa dos direitos das Mulheres, Sebastião Soares Vieira Filho, Fammopoci, Geovanna Carrozino Werneck – Direitos Humanos, Alexandre Cunha Tavares – Associação Comercial e Indústria. **Presidente.** Bom dia a todas e todos! Quero agradecer a presença de cada um que está aqui conosco hoje, participando de mais uma reunião do Conselho Municipal de Segurança. Está conosco aqui também a Andressa, ela que é representante da Secretaria de justiça e um trabalho aqui na cidade. Ela vai estar nos acompanhando também durante as nossas reuniões do conselho, para passar um pouco do trabalho que a Secretaria de Justiça tem aqui na cidade e também o trabalho que eles desenvolvem junto aos reeducandos após o cumprimento de pena, trabalho importante e relevante, porque são cidadãos que por um momento estão cerceados da sua liberdade, pagando por um crime que cometeram, mas que após terem pago a pena eles retornam à sociedade. Peço a nossa secretária que faça a verificação se todos receberam a ata da reunião anterior e se receberam se todos aprovam. Verificado com os conselheiros o **Presidente** da continuidade e pergunta: Aqueles que aprovam a Ata que fiquem sentados. Ata aprovada por unanimidade. Dando seguimento a nossa reunião pergunto se algum dos conselheiros tem alguma pauta O Conselheiro **Sebastião** pergunta a respeito das câmeras e da Patrulha Rural. **Presidente.** Então diz vai continuar informando aos conselheiros como está o andamento do processo do vídeo monitoramento na cidade e quanto a Patrulha Rural, diz que a comandante da Guarda Civil Municipal a inspetora Edinete e o representante da Polícia Militar que se faz presente passa parar mais sobre o assunto. **Presidente** solicita aos conselheiros para falar ao microfone facilitar o trabalho da Ana, que depois ela faz a degravação dessa Ata ouvindo. E nós temos também feito a publicação dessas nossas atas no Diário Oficial. Presidente solicita a Comandante Edinete, para passar os trabalho da Guarda Civil Municipal no mês de



Autenticar documento em <https://processos.cacheiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350035003700330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



junho, especialmente no que diz respeito aos eventos festivos da festa de Cachoeiro da cidade. A Secretaria de Segurança Pública Municipal, também trabalha com o trânsito, que foi incorporado à nossa pasta no mês de janeiro deste ano. O Presidente faz um resumo dos acontecimentos da Festa e destaca o trabalho feito com Central de Video Monitoramento lá dentro do parque. Nós colocamos seis câmeras, uma Speed Dome, cinco câmeras fixas, de tal forma que nós pudéssemos ampliar a nossa capacidade de monitorar todo o Parque. Então, mais uma vez aqui agradecer a todas as forças de segurança que estiveram conosco durante esses cinco dias, e também durante todos os festejos da cidade, que foram muitos eventos. **Edinete** - Faz a apresentação do relatório do mês junho No mês de junho, tivemos o total de ocorrências que foram direcionadas à PMCI, que é a prefeitura, foram 1.238. Encaminhadas outras agências, 1.376, mas o total que entrou no sistema foram 2.614. Aqui eu vou especificar e informar de repente aqueles que não têm conhecimento, que no sistema caíram 2.614 ocorrências mas atendidas pela Guarda Municipal, pela Secretaria de Meio Ambiente, pelo Trânsito, foram 1.238. Essas 1.376 foram ocorrências que não eram de nossa competência, que a gente cancelou e encaminhou para agência de competência, que é no caso a Polícia Militar, Polícia Civil, no caso o SAMU Bombeiro. Então a gente encaminhou para quem é de Direito. Horário de atendimento da Guarda, das ocorrências mês de junho: De 8 às 19h59, nós atendemos 590 ocorrências, de 20 às 23h59, foram 380, de 0 às 7h59, 139. Então o total atendido pela Guarda Municipal foram 1.109. **Presidente** - faz a observação e diz que foram 1.109 ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal. Não necessariamente ocorrências de fato já acontecidas, mas também prevenção. Por isso nós fazemos todos os registros incluindo também da área preventiva. Requisitos específicos da atuação da Guarda Municipal é fazer a prevenção, fazer patrulhamento preventivo nas vias públicas, nas áreas públicas. E aí fazendo uma conta rápida, no mês de junho foram 30 dias e se a gente pegar 1.109 dividido por 30, dá 36.96 ocorrências por dia. Se eu dividir isso aí por 24 horas, dá em média 1.54 ocorrências por hora. **Edinete** - agradece o Coronel e o subsecretário Athos, que ajudou no balanço a festa. **Presidente** pergunta se alguns dos seus senhores conselheiros tem consideração a fazer. O Conselheiro Homero parabeniza a Guarda Civil pelo excelente trabalho desenvolvido. Realmente está de parabéns e as demais forças de segurança e diz que a informação do presidente em relação as Câmeras Speed Dome e as seis fixas se há está previsão que elas também fiquem nas escolas. O **Presidente** que em relação à segurança escolar, a Secretaria Municipal de Educação já tem algumas câmeras instaladas, eu não tenho aqui o quantitativo, mas talvez a Edinete tenha. Fizemos, inclusive, reuniões com os nossos



porteiros, para passar as dicas de segurança, assim como com os gestores. Hoje tem dois grupos por WhatsApp envolvendo os gestores e porteiros, para que a comunicação entre eles sejam mais rápida. O Conselheiro **Vagner Leandro** complementa a fala do presidente, como representante da SEME e diz que praticamente 80% das nossas escolas já têm monitoramento por câmera e estão fazendo um trabalho junto com a CTI, junto com a Secretaria de Fazenda, passando cabeamento de fibra ótica de altíssima velocidade em toda a rede, não só das escolas, mas também postos de saúde e também nas escolas do interior, Burarama, Pacotuba, Itaoca... O **Presidente** diz que o trabalho não é realizado sozinho e apresenta o Capitão Athos, que chegou recentemente comigo e juntos estão trabalhando para entregar um trabalho de qualidade a sociedade. Temos também o Capitão Almeida, a Comandante Edinete da Guarda Civil Municipal, os representantes da Polícia Militar, da Polícia Civil. Agradece mais um vez a parceria que resultou em bom trabalho. O presidente fala da volta do desfile escolar e parabeniza a secretaria de educação pelo desfile realizado com o Tema se as crianças governassem o mundo. Fala que no Parque de Exposição, o grande desafio nosso era, durante os eventos que tem maior público, e fazer o sistema binário funcionar para poder fazer com que as pessoas chegassem um pouco melhor no parque e ir embora também com segurança. É um foi desafio grande, mas graças a Deus, com toda a equipe da Guarda Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, enfim, todos contribuíram para que a gente pudesse dar uma boa resposta. O Conselheiro **Alexandre Cunha**, faz uma consideração honrosa a polícia e militar, porque no baile de gala também teve o corpo musical da PM, que fez uma excelentíssima apresentação lá, foi muito bonito, só fazer uma menção honrosa mesmo. **Presidente** – O Sub Ten. Saulo só não faz parte da Banda por não estar em Cachoeiro, porque é um excelente instrumentista. Inclusive faz parte da nossa querida Banda 26 de julho. Estava brilhando conosco aí na madrugada do dia 29. Eu te vi lá na porta do hotel, acordando, cachoeirense ausente, o Aloisio Sequin, que é coronel aviador. A Conselheira **Edinete** também agradece Sub Ten. Saulo, porque ele fez parceria com a gente, com a Guarda Municipal, com a Guarda Mirim, no desfile de 2019. Conselheiro **José Gualberto (Dada)** - corrobora com as palavras do presidente e dos os antecederam dizendo que a festa realmente foi bacana e o sistema de segurança, foram sensacionais. Apesar de eu não ter ido no baile de gala, mas diz que foi sensacional mesmo. Meu sobrinho é músico também, Marcelo Biato, e ele ficou extasiado. Parabeniza, as forças de segurança, porque deu realmente segurança para uma festa bacana acontecer. Fala também da alegria do retorno do amigo Athos, Capitão Athos, para a secretaria. O **Sub Ten. Saulo** pede desculpas dizendo que foi acionado em última



hora e ficou emocionado com a festa do cachoeiro pela participação que teve através da banda da 26 de Julho. Diz ainda que que testemunhou toda a apresentação que a Edinete fez sobre a segurança. Inclusive adicionou os dados que eu estava preocupado com o quantitativo da Polícia Militar. Diz que desde o início do ano as operações com a Polícia Civil e a e a Polícia Militar, já contribuiu bastante para tornar esse evento mais seguro conforme estamos pontuando aqui. Nesse momento apresentou seu relatório. O Conselheiro **PC Mauro** cumprimenta a todos e diz que o relatório da policia civil ainda não esta pronto, mas que tem visto um aumento significativo no número de prisões por tráfico de drogas, principalmente o cumprimento de mandato de prisão. Presidente fala que teve 18 homicídios no primeiro semestre, 18 homicídios no ano de 2023, contra 16 no ano de 2022, ou seja, um aumento de 4,5%. Em compensação, não foi por falta de trabalho, que os homicídios estão acontecendo. Se você olhar em armas de fogo apreendidas, foram 40 armas de fogo apreendidas em 2022 no primeiro semestre, contra 100 em 2023, um aumento de 150% mandado de prisão. Porque eu não tenho aqui um dado mais qualitativo desses homicídios, pode ser que alguns desses homicídios aqui seja crimes de proximidade. O Conselheiro **Dr. André**, pede licença ao Presidente, e diz que em conversava com o Dr. Felipe Vivas, delegado de homicídios, sobre como foi o ano de 2022 que foi um ano muito bom e reduziu muito relacionado a homicídios em Cachoeiro. E mostrou-se preocupado com a estatística, porque como o ano de 2022 foi fora da curva. Mas também pôde perceber que muitos homicídios estavam relacionados a briga de bar, tiveram tentativos de homicídios, crimes passionais. E nesse sentido, relacionado ao próprio tráfico de drogas, ele me disse que reduziu, inclusive nesse ano. Então, na verdade não é falta de trabalho da Polícia Civil. Pelo contrário, fica aqui o registro do trabalho que Polícia Civil, da Guarda, da Polícia Militar. Eu entendo que essa ADPF, é inócua, porque a Guarda Municipal faz parte do sistema de segurança. Até mesmo porque nós estamos falando na Constituição de 88, nós estamos falando de um Código Penal de 1941 durante a ditadura, onde já se viu um país tem um código Penal tão antigo. **Presidente** agradece Dr. André e dando continuidade, apresenta o Subespeter Gasparone, que trabalha Guarda Civil Municipal, ele vai fazer algumas considerações, até por conta dessa ADPF que o doutor André falou e o PC Mauro acabou de citar também. Gasparone, é bacharel em direito. Eu não sei se já está com a OAB. **Subespeter Gasparone** - Eu não estou com a minha, pretendo no futuro. Até por conta disso aí, eu estava vendo alguns julgados que deram a condição dessa ADPF para mostrar que a guarda municipal faz parte do sistema de segurança, porque se seus agentes não podem ter a inscrição da ordem, para poder fazer o exercício da advocacia,



assim como outros gestores de segurança, não são considerados dentro do sistema, até porque outros instrumentos legais, como a Lei 3.675, que é o SUSP, coloca lá a Guarda Civil Municipal como órgão integrante do sistema. E aí aquilo que o senhor falou mesmo, acho que está faltando só um ministro que agora recentemente tomou posse para poder tentar resolver isso aí, e ele vai também descortinar algo que também acho que foi muito importante, foi outro julgado agora recente. Claro que ela foi citada com relação à atuação da Guarda Civil Municipal, com relação às outras atribuições, porque são mais de 18 atribuições específicas dentro da Lei 3.022. Porque a gente quer que na pessoa do nosso secretário de segurança e presidente desse Conselho. Minha superintendente me pagou a missão de vir no Conselho falar sobre as atribuições da Guarda Civil Municipal. Sou sub-inspetor da Guarda Civil Municipal, estou nessa instituição à 18 anos. Eu sou formado em Direito pela Faculdade Multivix. Passei no 27º exame da ordem dos advogados do Brasil. Não posso advogar. Obviamente. fiz pós-graduação em direito constitucional administrativo quando eu tava lá me enveredando pelos caminhos do mestrado. Acontece com a Guarda Civil Municipal não só aqui em Cachoeiro como no Brasil todo, ela é instituição de segurança relativamente nova, surgem dúvidas com relação à sua atuação. Isso é natural. Vou tentar ser o mais objetivo possível e a gente precisa ir lá na nossa Constituição Federal no artigo 144 no parágrafo 8º, onde está alocada a Guarda Civil Municipal lá diz o seguinte: As Guardas Civas Municipais podem ser constituídas pelos municípios para proteção dos seus bens, serviços e instalações ou instalações e serviços, na verdade essa é a ordem. E aí muita gente para por aí, mas as pessoas às vezes por desconhecimento, às vezes por algum outro motivo, eles não se atentam ao que vem depois de uma vírgula que tem ali, que diz o seguinte: Conforme dispuser a lei. E pra quem é operador do direito aqui, teve a oportunidade de estudar as lições da nossa professora Maria Elena Dinis e do professor José Afonso da Silva, e a gente vai chegar a um entendimento de que essa norma esse dispositivo constitucional do artigo 144 é uma Norma Constitucional de eficácia limitada o que significa isso para quem não tem esse conhecimento a própria constituição federal ela disse o seguinte, deu uma ordem para o nosso legislador, no caso nosso Congresso Nacional, posterior a sua promulgação, que era o seguinte, para que uma lei posterior nacional regulamentasse as atividades da Guarda Civil Municipal. O que aconteceu efetivamente no ano de 2014 com a aprovação da lei 13.022. Pois bem, a partir do momento que essa lei foi aprovada, ela foi várias vezes atacada e nenhum dos ataques a essa lei prosperou, o que foi mais longe até agora foi a ADI 5780 o que pretendia que o STF, considerasse inconstitucional não só a atuação da guarda civil municipal no trânsito como todo o corpo da lei. que o STF



considerasse inconstitucional. Essa ação foi movida por uma associação de agentes de trânsito, essa ADI, ela foi ajuizada por uma associação de agentes de trânsito, no ano de 2017. E sempre que a gente utilizava aqui essa 13.022 como fundamento para nossas ações, sempre tinha alguém que se levantava e dizia assim, olha essa lei ela tá sendo questionada no STF mesmo a gente que é operador do direito sabe que o fato da lei tá sendo tá sendo questionada se não há uma liminar a lei ela tá vigente, simples assim, então não há não havia o que ser questionado mas sempre levantava esse questionamento pois bem isso terminou agora semana passada o STF considerou a lei 13.022 Constitucional não só no que diz respeito ao trânsito como no que diz respeito a todos os dispositivos que estão nessa lei, e aí eu vou ler aqui o voto é do ministro relator o ministro Gilmar Mendes que foi o foi o voto vencedor é para vocês para que todos tenham noção de como ficou o resultado desse julgamento foi 10 a 0, foi unânime todos os ministros concordaram com voto relator o Ministro de Gilmar Mendes, e a sentença ainda não foi publicada, mas com certeza o dispositivo dessa sentença vai trazer o seguinte: o ministro Gilmar Medes falando, firme na jurisprudência desta corte entendo portanto que a lei 13.022 de 2014 ao dispor sobre o estatuto geral das guardas municipais constitui norma geral de competência da união sendo legítimo exercício pelas guardas civis municipais o poder de polícia de trânsito se assim prever a lei a legislação municipal antes aí ele tratou de um dos questionamentos que era do trânsito pois fim esse questionamento aí como a lei também estava sendo questionada de forma geral o ministro tratou também desse questionamento e disse sim ele continuou o seu voto e disse ante o exposto conheço a presente ação direta de inconstitucionalidade e julgo em procedente o pedido da ADI 5780 para reconhecer a constitucionalidade da lei 13.022 que dispõe sobre o estatuto guardas municipais o que isso significa, que não se questiona mais a lei 13.022 e quem quiser conhecer e saber quais são as atribuições da guarda civil municipal já ratificada pelo STF basta ler o que está escrito na Lei 13.022. Leu o Art. 3º da lei 13.022, traz os princípios mínimos de atuação das guardas municipais e o inciso primeiro proteção dos direitos humanos fundamentais do exercício da cidadania e das liberdades públicas a preservação da vida. Porque o administrativo a gente sabe que tá lá, sob serviço. Agora proteção à vida, só quem tem vida é o ser humano, aliás, aqui no sentido de ser humano, é lógico que os animais tem vida também, mas a gente está tratando de ser humano nessa lei. Preservação da vida, redução do sofrimento, diminuição das perdas. O patrulhamento preventivo segundo o inciso 3º. Inciso 4º, compromisso com a evolução social da comunidade. Inciso 5º, uso progressivo da força. Então, eu entendo que só não é possível, para qualquer outra instituição, de outra



agência de segurança, mesmo que seja estadual ou até mesmo federal, fazer aquele papel da Polícia Federal. Bom, vamos lá. Respeitadas as competências dos órgãos estaduais, federais e estaduais. Aí traz o inciso 1º que é zelar pelos bens equipamentos e prédios públicos do município. Inciso 2º, prevenir e inibir pela presença e vigilância, bem como coibir infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais. Inciso 3º, atuar preventivamente permanentemente no território do município para a proteção sistêmica da população. Olha que interessante, que utiliza os bens, serviços e instalações municipais. Aqui eu queria fazer uma outra observação. Muita gente, por muito tempo, defendeu a tese de que a guarda tinha que ficar preso dentro de um prédio ou em cima de uma praça. Só que se nós formos fazer uma interpretação sistemática do nosso ordenamento jurídico, a gente foi lá no Código Civil no artigo 99, no inciso 1º, salvo engano, se não for o 1º ou o 2º, diz lá que entre os bens públicos estão as ruas. Então se a rua é um bem público, cabe a nós sim estar. Cuidando das pessoas pela proteção permanente das pessoas que utilizem, os bens e serviços de instalações municipais. Então se uma pessoa, tá utilizando aquela rua que é um bem municipal, é compromisso nosso sim, tá zelando pela proteção daquela pessoa, pela segurança dela. É compromisso nosso também zelar pela proteção dessas pessoas. A gente tem que estar lá na rua dando proteção a essas pessoas. É algo bem assim até que, bem óbvio. No inciso 4º, colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública em ações conjuntas que contribuam com a paz social, colaborar com a pacificação dos conflitos que seus integrantes presenciarem, exercer competência de trânsito que eles forem conferidos nas vias, proteger o patrimônio ecológico, histórico e cultural, cooperar com os demais órgãos de segurança e defesa civil nas suas atividades, interagir com a sociedade civil. Para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria da segurança na comunidade. Estabelecer parceria com outros órgãos estaduais e municipais, estaduais, da União e municipais, através de convênio, com vistas ao desenvolvimento da ação preventiva integrada. Articular-se com órgãos municipais de políticas sociais visando a adoção de ações interdisciplinares de segurança no município. Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa visando contribuir com a normatização e fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal. Garantir o atendimento de ocorrência emergenciais ou prestá-las direta ou imediatamente quando deparar-se com elas. Olha só esse aqui é o é um dispositivo que foi muito debatido na época que houve os questionamentos com relação à constitucionalidade dessa lei porque como eu disse, essa lei se a gente fizer um estudo dela vamos perceber que em vários momentos ela traz aqui é o típico poder de polícia do



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350035003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



judiciário e citei alguns pra vocês. O inciso 4º, ele diz assim ao encaminhar o delegado de polícia diante de flagrante delito o autor da infração preservando o local do crime quando possível sempre que necessário. A Guarda tem, ele presenciou flagrante delito, ele tem que encaminhar, isso de acordo com a 13.022. O STF, na semana passada, decidiu por 10 a 0 que a Lei 13.022 é constitucional. Então não se discute mais os dispositivos que estão na 13.022. Gasparoni falou sobre a DPF que esta tramitando no STF, que é a 995, que está discutindo se a Guarda Civil Municipal faz parte daqueles órgãos de segurança pública que estão lá nos incisos do artigo 144, que por muito tempo os doutrinadores disseram que era um dispositivo fechado. Pois bem, aí agora o STF está discutindo se a Guarda Civil Municipal faz parte daqueles órgãos, mesmo que de forma taxativa, de forma expressa, nós sabemos que só através de uma emenda constitucional não seria possível de forma expressa, se ele faz parte daqueles órgãos. Ainda não tive tempo de ler todos os votos, mas eu li o do André Mendonça. Estamos aguardando a posse do ministro Zanin e assim que assumir ele vai votar para desempatar, e seu voto sendo mais técnico acompanhar o voto do ministro Alexandre Moraes. Me sinto honrado e feliz por essa oportunidade. Agradece o presidente pela oportunidade. Dr. André, diz deixar a parte jurídica e administrativa e constitucional, com o doutor Homero, que é especialista na área, pois ele é especialista em processo penal. A gente tem um respeito pela Guarda Municipal. Eu entendo que sem a Guarda Municipal a gente teria uma situação muito difícil, sobretudo como foi na greve mesmo da Polícia Militar. Como jurista, como estudioso do direito e amante do direito, algumas colocações eu tenho que falar. Primeiro, a minha colocação na fala na vez passada era... Não tenha dúvida que a guarda faz parte do sistema de segurança. Mas qual é a atribuição da guarda municipal? Qual seria a atribuição? Qual seria a função da guarda municipal dentro do sistema de segurança? Ponto. E aí, algumas verdades que, infelizmente, têm que ser faladas. Primeiro, a guarda não é polícia. Ela tem um papel tão importante quanto a polícia, mas ela não é polícia. A polícia é a polícia federal, a polícia militar, a polícia rodoviária federal, a polícia rodoviária, ferroviária federal, polícia civil. Outra coisa, a Guarda Civil Municipal não é polícia judiciária. Ela não é. Porque o nosso código de processo penal diz o que é a polícia judiciária, aquela que investiga, aquela que cumpre mandadas de busca e apreensão em princípio. Porque, lógico, a polícia militar também cumpre, em apoio à polícia civil, mandadas de busca. A não ser quando está investigando a P2. Quem é o presidente do ato investigatório é o Ministério Público, que recentemente o próprio Supremo Tribunal Federal falou que o Ministério Público pode investigar. O Ministério Público preside uma investigação e a Polícia Militar em apoio. Então, falando assim, no processo penal,



infelizmente, não é Polícia Judiciária. Ela não é atrelada ao Judiciário, não é. Ela tem uma função tão importante quanto, mas ela não é Polícia Judiciária. o que hoje se discute no Superior Tribunal de Justiça é, isso eu posso pegar julgados aqui, que vem de semana passada e nós vamos trazendo todos. A Guarda Municipal, não resta dúvida que ela pode prender. Ela pode prender, pode levar, inclusive traficantes de drogas. Só que a questão que se discute é o local da abordagem. Não resta dúvida. A discussão que a guarda passando na rua. Ela não viu o ato em si, ela viu uma atitude suspeita, ela pode parar a viatura, abordar aquela pessoa e conduzir para a delegacia. A decisão até hoje, pendente, até hoje, é dominante, de forma, assim, unânime, no STJ, não, não pode. Então, assim, é só uma questão de atribuições dentro do sistema de segurança que eu não tenho dúvida alguma que a guarda faz parte. Só que, assim, do mesmo tempo que a gente tem a Polícia Militar não investiga, quem investiga é o Ministério Público, com o apoio de alguns agentes da Polícia Militar, essa função é da Polícia Militar, assim como a Polícia Civil, não pode investigar um crime federal, que é da Polícia a Polícia Rodoviária Federal, em princípio, com o apoio dos outros órgãos de segurança pública, a Guarda Municipal não é a Polícia Militar e nem Polícia Civil. Então, essa questão não é questão constitucional e sim processo penal. E, infelizmente, o que acontece. Pode prender, tem problema nenhum, prende. Só que quando chegar lá no STJ, todas as decisões, todas as prisões vão ser anuladas, todas, sem dúvidas, fora do espaço público municipal. A não ser aquele tráfico, o guarda municipal chegou ali, viu praticando, aí ele, como qualquer pessoa, ele pode abordar e ele tem obrigação por ser um agente de segurança pública, de abordar. Mas fora isso tudo vai ser anulado. A atribuição da Guarda Civil Municipal é muito nova. Eu prego sempre que nós temos que trabalhar dentro de um sistema. **Presidente** - Nós temos hoje o SUSP, que é o sistema único de segurança pública, onde órgãos de segurança pública que estão ali, inclusive, que se venham mais, mais órgãos de segurança, porque esse sol aí está para todo mundo. Eu acho que para o futuro, para o futuro não muito distante, vai depender, claro, que os municípios tenham a capacidade orçamentária financeira robusta para poder assumir efetivamente o organismo de segurança pública da cidade, não só a segurança, mas também a educação como já está. A saúde, enfim, mas vem recursos, porque na verdade o cidadão mora na cidade, que faz parte do Estado, que por sua vez faz parte do país. Para a demanda do cidadão, ela bate na porta do prefeito, bate na porta do líder comunitário, bate na porta da nossa porta. Não bate na porta lá em Vitória, muito menos em Brasília, mas nós precisamos dos recursos aqui, porque a cada 100 reais de impostos que são arrecadados fica muito pouco no município. Eu defendo, que temos que trabalhar de forma integrada, cada instituição tem



que trabalhar dentro de um sistema onde cada um vai fazer o seu papel. Dentro do sistema interativo de segurança cidadã, a última busca nossa é a paz, e na construção da paz. A gente vai trabalhar a segurança, vai trabalhar a dignidade, que eu acho que é o ponto mais importante, trabalhar a dignidade da pessoa. Sem sombra de dúvida, o fato acontece nas áreas periféricas, aonde o cidadão precisa do braço do poder público.

A Guarda Civil Municipal tem espaço para estar trabalhando. Tem essas questões todas que eu creio que, como Gasparoni disse, é uma instituição nova. Em 2000 Cachoeiro começou uma nova fase da Guarda Civil Municipal e a partir de 2018, quando até então a Guarda Civil se quer tinha um plano de carreira bem definido. que desse a eles uma legitimidade nas suas atribuições, dando os primeiros passos na carreira. Agradeço o Dr. André Eu queria, em primeiro lugar, agradecer ao Dr. André, que assumiu a presidência do Conselho na última reunião. Dando continuidade a nossa reunião pois estamos com horário avançado. Temos a Noemi pra falar que vai fazer uma apresentação. A conselheira Noemi diz que pode deixar sua apresentação para a próxima reunião. Presidente agrade e passa a palavra para a convidada Sr. Andressa da Secretaria de Estado de Justiça. **Andressa** cumprimenta a todos agradece pela oportunidade. Fala do trabalho que realiza na central do egresso e se apresenta ao Conselho dizendo ser psicologia há 19 anos e se formou numa época difícil. Me formei no Rio de Janeiro. comecei a trabalhar e atuar no Antigo Centro de Triagem, e logo seguida recebi o convite da Secretaria de Justiça, porque começou as reformas nas unidades prisionais, a PRCI, que era um antigo monte Líbano, não tinha sido demolida, e começou a construção da atual unidade PRCI. E aí entrou as psicologias nas unidades prisionais do Espírito Santo. Então, eu tive a oportunidade de trabalhar como psicóloga nessas duas unidades no início, quando elas foram inauguradas. E depois em 2008, eu já tenho 15 anos de secretaria de justiça, que também está aí, daqui a pouco tem mais uma polícia que é a penal. A Secretaria de justiça se dividiu em duas subsecretarias, a subsecretaria penal e a subsecretaria de ressocialização. Então, o setor que faço parte da secretaria de é ressocialização, que é composta pela grande maioria de pessoas que nós denominamos dentro da Secretaria de Técnicos, que são informações de níveis superiores, psicólogos, assistentes sociais. Então, a Central de egresso, começou a ser implantada em Cachoeiro no ano de 2016. Na época, só tinha eu como servidor, por isso que eu sou muito grata. A Secretaria de Segurança que sempre me acolheu, me protegeu e esteve ali com a gente tudo de parceria. E hoje eu tenho uma equipe um pouco maior, que nós somos em quatro. Tenho três inspetores penitenciários que também atua na central de egresso. O foco do atendimento, não vou repetir até por conta do horário, mas ele se



resume no que o presidente falou, é o atendimento dos ex-presidiários. O termo reeducando também é usado, porém ele é mais usado no meio jurídico, entre os advogados e o juiz. aqui, nos programas de ressocialização, a gente denomina o egresso e a gente luta muito para que o ex-presidiário seja incluído. Significado de egresso, ele é bem amplo, na verdade, significado maior de pessoas que já tiveram extinção de pena, que já concluíram toda a condenação. Hoje se inclui no egresso todo e qualquer cidadão que tenha alguma relação com varas criminais. E aqui em Cachoeiro, temos as audiências de custódia, onde tem os preços provisórios. É público da central de egresso. Temos os que já tiveram extinção de pena, que também é público da central de pena, e temos hoje os que cumprem condenação no regime aberto e no livramento condicional, que são públicos da Central de Egresso. As centrais de egresso são regionais, norte, noroeste e na Grande Vitória, e no sul, tem que haver uma Central de Egresso. A Grande Vitória, a Central de Egresso, ela se tornou escritório social, que também é um termo novo. Talvez os doutores na área de advogados tenha conhecido. O Espírito Santo foi o primeiro estado do Brasil a ser escolhido para a implantação do escritório social, porque nós já tínhamos o trabalho da Centrais de Egresso, que é o mesmo trabalho, só muda o termo. Só que o escritório social é um projeto do Conselho nos, a Central de Egresso em Cachoeiro, está também para se tornar o segundo escritório social do Espírito Santo. Hoje, no país, já temos vários outros escritórios sociais, mas o primeiro foi o nosso. O Espírito Santo sempre foi referência na ressocialização. Não tenho números aqui de quantos atendidos, mas pode depois trazer o material mais explicativo. Voltando lá, o que atendemos, como nós em Cachoeiro, nosso público vem do sistema prisional, na grande maioria, mas ele também pode não vir, porque ele pode ser sentenciado direto num regime aberto, então ele pode não ter passagem no sistema prisional. E como não temos unidades prisionais de semi-aberto em Cachoeiro. caso eles não obedeçam uma série de regras que eles têm para cumprir. Mas nós podemos encaminhar porque nós somos a ponte entre o Judiciário, o Egresso e todos os outros órgãos, se tiverem desejo de nos procurar. tem endereço para os órgãos de segurança, incluindo a Guarda municipal, é extremamente interessante porque permite que os órgãos de segurança municipal e estadual façam a fiscalização desse pessoal que está com tornozeleira. Eu coloquei até no grupo, não sei se todos conseguiram ver, que ontem teve a formação de um projeto entre o IF, o Depen e o Conselho Nacional de Justiça, onde o Espírito Santo foi o primeiro a implantar esse projeto. É um projeto também nacional e Cachoeiro foi escolhido para implantar esse programa, esse projeto, e foi um sucesso. E isso é resultado. Porque aqui nós temos mais resultados de que o programa está funcionando. E para nós foi muito

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature



gratificante ter esse reconhecimento. E uma turma de 20 egressos e 13 se formaram. Então, isso dá resposta para nós que existe Ressocialização. É só ter oportunidades. E se a gente tem oportunidades para esse público, como o secretário também falou. Se a gente dá assistência, dá oportunidades, porque são pessoas de pouquíssima escolaridade, que têm todo um estigma, e se a gente conseguir romper com esse estigma, quem ganha é a cidade, porque diminui os números que os senhores colocaram aqui. Então, isso tudo contribui para a diminuição de número de homicídio e eles aqui fora, são exemplo para quem está dentro de uma unidade prisional. que hoje sabe que é possível mudar, que é possível você fazer escolhas diferentes. E é isso que o programa trabalha. A gente ainda precisa conquistar muito, porque hoje a oportunidade de emprego, a gente só tem o decreto estadual, a gente espera, com a ajuda do Conselho, sensibilizar talvez o município para criar também esse decreto e as empresas privadas, porque colocando essas pessoas no mercado de trabalho, dando educação, a nossa criminalidade pode mudar cada vez mais. Mas, resumindo, a Central de Atenção a egresso tem essas finalidades. Nós atendemos hoje no mesmo prédio da Secretaria de Segurança, aqui em cima do Banesfácil, e nós estamos abertos para todos vocês que quiserem nos visitar. Vou fazer só um questionamento ao Mauro sobre a Polícia Civil, que tem um banco de dados relacionado ao pessoal que está cumprindo em regime domiciliário com monitoramento, é um dado que para a polícia civil deve ser de extrema relevância. A gente está aqui desde 2016. Mas talvez por falta de muitos servidores, porque, como eu falei para vocês, eu fiquei sozinha por muito tempo. Presidente agradece e diz que na próxima reunião a Ana vai poder trazer para os senhores, em que estágio que está. Estamos trabalhando muito com captação de recursos. Nós não temos todos os recursos disponíveis para atender a todas as políticas públicas do município. Mas estamos trabalhando muito com captação de recursos. Nós temos hoje, tocando quatro processos de captação de recursos na secretaria. E a Ana, que é responsável por isso, na próxima reunião, ela vai trazer em que estágio que está. Vou só citar quais são. Nós temos uma captação de recursos do senador Marcos Duval, adquirir até três SUVs para a guarda municipal. Nós temos outros dois chamamentos públicos do Ministério da Justiça para compra de SUVs e caminhonetes. pensando no concurso público que nós esta aí a caminho para poder ampliar o nosso efetivo e também ter infraestrutura. E a gente sabe que isso não acontece à noite por dia. Nós estamos aqui num desses processos já habilitados. Também tem uma verba de 300 mil reais que vai ser comprado, uma caminhonete para a Defesa Civil. Fico ai o registro e dizer que esse trabalho iniciou com o Cel. Inácio Daros e a gente está tocando. Também estamos recebendo doação com os



armamentos das instituições de Polícia Civil, Polícia Militar. São armamentos em condições de uso. Recebemos 50 pistolas da Polícia Civil. Nesse primeiro momento, reduzir o investimento na ordem de quase 400 mil reais nessas 50 pistolas que a gente já recebeu. E a segunda doação, a gente já estava em um processo de doação, recebemos um WhatsApp ontem do capitão do setor de armamento da Polícia Militar, que são mais 40 pistolas Taurus, calibre 40. 10 carabinas ponto 40 e 10 carabinas calibre 12. Põe uma paqueta de armamento, como eu voltei a dizer. Armamento nós estamos trabalhando para a gente preparar a infraestrutura. O concurso futuro da nossa guarda municipal, até porque ainda tem alguns guardas municipais, por conta da habilitação deles, que aconteceu agora mais recentemente, já estão habilitados a portar arma de fogo, mas estão portando revolver 38. Então, estamos passando agora para um EQP, um estágio de qualificação profissional, inclusive o Gasparone é um dos instrutores, quando nós vamos habilitar esse conjunto aí de são 17 Guardas Municipais, que nós vamos habilitar também a portar a pistola ponto 40. Estamos também trabalhando e acompanhando a execução da reforma do prédio onde funcionava a Secretaria de Desenvolvimento Social, lá no Parque Urbano da Ilha da Luz, que por questões de contrato, a empresa que estava fazendo todo o trabalho do parque, entregou o contrato, nós revimos todo o projeto, vamos licitar de novo para que a gente possa, o ano que vem, fazer a entrega do Parque e também fazer a entrega da Sede Definitiva, que é o Centro de Operações da Guarda Civil Municipal, ali, dentro do Parque Urbano da Ilha da Luz. reformando todo o ambiente para receber bem a nossa Guarda Municipal, inclusive o centro do video-monitoramento, que vai estar funcionando de forma provisória ainda ali no prédio do Centro Administrativo, Helio Carlos do Manhães, onde era o antigo SESC, mas que quando o COP estiver pronto, vamos levar também para lá o nosso video-monitoramento. E, por fim ano passado nós conseguimos com o governo do estado 4 viaturas para a Guarda Municipal. 2 chegaram no final do ano, que são 2 Duster, que já estão em funcionamento e tem mais 2 novas que estão para ser entregues por alguns dias. Na próxima reunião a Ana vai poder trazer uma forma melhor para ver como é que está essas questões. Dr. Homero diz que até comentou com Dr. André que talvez um requerimento, um ofício encaminhado às vezes para os juizes da vara criminal, porque eu nunca entendi, tem muito armamento que é apreendido, a Policia sabe disso que é de perfeito uso, praticamente novo armamento, sem enumeração raspada, é possível que ele seja levado a registro junto à Polícia Federal e seja utilizado pelas forças de segurança. Tem muito juiz criminal, quando se depara com esse tipo de armamento, encaminha para as forças de segurança. Só que o juiz exige um ofício solicitando isso por parte da Guarda



Municipal ou das forças militares, policia civil ou militar. Então talvez fique a minha sugestão a esse conselho que talvez seja interessante caminhar um ofício para esses juízes. com eles pessoalmente a respeito dessa possibilidade. Presidente agradece Dr. Homero e diz que se e inclusive tiver conhecimento de algum tipo de armamento interessante que esteja lá, para que a gente possa incorporar ao nosso plantel, será muito bem vindo. Presidente passa a palavra ao Capitão Athos e ele agradece a oportunidade e o acolhimento no Conselho e diz que tudo lhe chamou atenção, mas a evasão de menores no Aprisco Rei Davi e outra instituição me chamou muita atenção, fuga de crianças de 1 a 11 anos. E fazer um apontamento em relação a Guarda na questão dela ser policia ou não policia. Aqui temos diversas seguimentos da sociedade e estamos em prol de cuidar das pessoas. E quando vê uma classe vulnerável na situação, chama atenção. José Carlos (Dada). Na próxima reunião eu vou trazer detalhes sobre tudo. E gostaria de fazer mais um apontamento com relação à Guarda Civil Municipal. Já se passou o debate nas informações, mas me chamou a atenção a fala do subespetor Gasparone e a fala do Dr. André com relação à questão de polícia, ser polícia ou não ser polícia. Eu acho que enquanto o Conselho de Segurança, aqui não se fala nem em questão de polícia, porque aqui nós temos policiais militares, policiais civis, temos cidadãos da sociedade civil, e quando a gente fala em poder de polícia, trago a minha fala no sentido de que a Guarda Civil Municipal realmente não tem a intitulação de Polícia, Polícia Municipal não existe na constituição nem nas leis infraconstitucionais. Contudo, o poder de polícia sim, ela vai ter o poder de polícia assim como a Guarda Civil Municipal, assim como outras categorias também de fiscais que tem poder de polícia, e outros vários segmentos que tem o poder de polícia que não tem nada a ver com a questão de ser policial ou não. E quando falo a respeito das ações da guarda, porque, apesar de não ter a procuração para fazer a defesa da Guarda Municipal em mãos aqui, para apresentar para os senhores, eu fiquei à frente da Guarda de 2017 a 2020, final de 2020, E durante esse período que eu tenho acompanhado, mesmo não estando à frente da Guarda hoje, lá não existe uma escala de abordagem a pessoas. É lógico que se ocorrer uma situação de abordagem, ou seja, por conta de arma, por conta de drogas ilícitas, ou até eu mesmo que estou na reserva, se eu encontrar alguém numa situação dessa, posso abordar o sujeito e fazer o encaminhamento, chamar o a Guarda ou a Polícia e fazer o encaminhamento. Então não existe uma competição entre ser ou não e eu posso falar de cadeira, porque estive a frente desde 2017. Então não existe uma de polícia, e as atribuições que estão na lei 13.022, que é o de proteger bens e pessoas, eu acredito que a Guarda tem feito muito bem. Eu agradeço a contribuição de todos que respeitam a



Guarda, principalmente o Dr. André falou com a situação, que a Guarda não vai querer assumir o papel de ninguém. E estou falando assim como policial militar, porque a gente conhece o trabalho da Guarda. Presidente agradece o capitão Athos por ter aceitado o convite e ter retornado ao trabalho e ao convívio juntamente conosco. Com certeza vai ter muito a contribuir, se Deus quiser, até o termino de nosso mandato, dia 31 de dezembro de 2024. Quero pedir desculpa à nossa conselheira Noemi, mas com certeza na próxima reunião a pauta número 1 a ser apresentada vai ser a demanda do Conselho das Mulheres, que eu reputo ser muito importante, porque nós temos aí muitas mulheres que são vítimas de violência psicológica, física, sexual, e que acaba não chegando isso para nós até porque muitas delas são dependentes econômicas e financeiramente dos seus esposos. Então, na próxima reunião, nós vamos colocar como pauta número 1 a sua fala e pedir e agradecer a sua compreensão. Obrigado a todos, tenha todos um bom dia de trabalho e até a próxima vez. Nada mais a tratar, foi dado por encerrado os trabalhos às 11h00min. A Ata foi lavrada e assinada por mim, Ana Dalva Pancine de Albuquerque, secretária da executiva do Conselho, pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Presidente

Vagner Leandro dos Santos

Suplente SEME

José Carlos Gualberto da Conceição

SEMDES

Sub. Ten. Saulo Rodrigues

POLICIA MILITAR

PC Mauro Santos Bayerl

POLICIA CIVIL

CGM Edinete Modesto Braga Mendes

GUARDA MUNICIPAL

Athos Alves

SEMSEG

André de Andrade Ribeiro

OAB

Homero Ferreira

OAB

Gilianderson Ribeiro Thiengo

DIOCESE

Noemi Nantes Borges

Defesa dos direitos das Mulheres

Sebastião Soares Vieira Filho

Fammpoeci

Geovanna Carrozino Werneck

Direitos Humanos

Alexandre Cunha Tavares

Associação Comercial e Indústria





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800350035003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

